



Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE A EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 83/2017

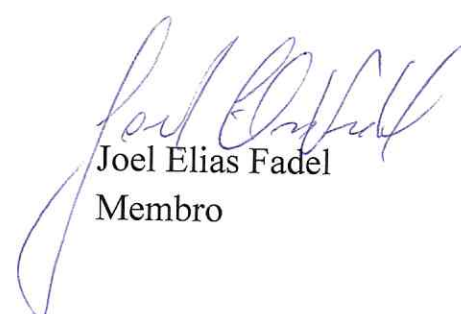
Os Vereadores abaixo assinados solicitam que o Vereador-Autor da emenda que altera o número de pessoas presentes aos eventos públicos, de que trata o Projeto de Lei nº. 83/2017, esclareça as razões, motivos e dados técnicos que levaram à sugestão de alteração, de 200 para 800 pessoas presentes aos eventos.

É o parecer.

Castro, 28 de março de 2018.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro

*CONCEDO CONFORME
AOS SOLICITADOS*


José Otávio Nocera
PRESIDENTE

02/04/2018

*RECEBIDO
02/04/2018*